**REQUERIMENTO Nº 187/2025**

 **ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado à Concessionária Nova Rota do Oeste, **requerendo a liberação do tráfego em mão dupla na Perimetral Sudeste, no trecho compreendido entre a empresa Pemaza (PMZ) e a empresa Via Norte Chevrolet, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atual configuração de mão única nesse trecho da Perimetral Sudeste tem causado graves prejuízos ao comércio local, dificultando significativamente o acesso de clientes, fornecedores e colaboradores às empresas ali instaladas;

Considerando que a dificuldade de circulação e retorno imposta pelo sentido único compromete a competitividade dos estabelecimentos da região, desestimulando o consumo e provocando perda de faturamento para os empreendedores;

Considerando que o fluxo de veículos comporta a implantação de mão dupla de forma segura, especialmente se forem observadas sinalizações adequadas, limites de velocidade e demais normas técnicas de segurança viária;

Considerando ainda que a mobilidade urbana deve priorizar a integração e a acessibilidade, promovendo desenvolvimento econômico e social por meio da estrutura viária eficiente e democrática;

Considerando, por fim, que é dever da concessionária Rota do Oeste colaborar com os interesses públicos locais, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o fortalecimento do setor produtivo municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador NOVO**